

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

198.010

ficha

01

São Paulo, 22 de março de 2.010.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 04, localizado no pavimento térreo do BLOCO D - EDIFÍCIO JURITI, integrante do EMPREENDIMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, situado na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 2772, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa de 66,85m², comum de garagem de 8,40m²; uso comum de 41,808m², total de 117,058m², e a fração ideal no terreno de 0,52084%, cabendo-lhe o direito a 1 vaga para automóvel de passeio em local de uso indeterminado na garagem coletiva localizada nos pavimentos térreo e superior do condomínio.

PROPRIETÁRIA: ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.484.050/0001-55, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto nº 831, Vila Mariana.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/Matr. 89.702 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.029.0169-9.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição parcial de condomínio de 12 de janeiro de 2010.

O Escr. Aut. (Fábio Cristians Franciulli).

Av.1/198.010, em 22 de março de 2.010.

Conforme se verifica do R.2 feito em 07 de outubro de 1987 na matrícula nº 89.702, STIVAL PIETRO e sua mulher MARIA GIOTTO STIVAL instituíram à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, servidão amigável administrativa sobre uma faixa de terras, com a área total de 88,80m²; do R.7 feito em 26 de setembro de 2002, ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA instituiu em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, servidão non aedificandi, sobre uma faixa de terreno com a área total de 409,50m²; e da Av.9 a ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA destacou do terreno daquela matrícula a área de 763,01m², subdividida em área I, com 457,28m² e área II, com 305,73m², comprometendo-se perante a autoridade florestal de: a) preservar e recuperar quando necessário a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitados na planta, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão oficial competente; e b) manter o presente termo sempre bom, firme e valioso, inclusive perante os herdeiros e sucessores, nos termos da resolução conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º.

O Escr. Aut. (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -

matrícula

198.010

ficha

01

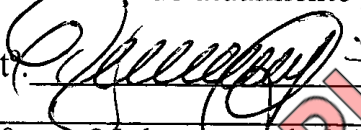
verso

- continuação -

R.2/198.010, em 25 de agosto de 2.010.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

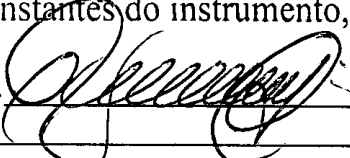
Por instrumento particular de 29 de julho de 2010, com força de escritura pública, ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.484.050/0001-55, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto nº 831, Vila Mariana, transmitiu a **ANDRÉ SOARES DOS SANTOS**, solteiro, maior, RG nº 22.469.588-5-SSP/SP, CPF nº 135.478.538-00 e **NICOLE VOVHENDO**, separada consensualmente, RG nº 27.777.221-7-SSP/SP, CPF nº 272.660.788-81, brasileiros, professores, domiciliados nesta Capital, residentes nas Ruas Herison nº 146, Lauzane Paulista e Bazilio da Silva nº 209, aptº 61, Jardim Monte Alegre, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), do qual R\$34.220,00 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 003502010-21200050 emitida em 07 de junho de 2010 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº 20E1.A2DC.7EE0.E4ED emitida em 23 de julho de 2010 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.029.0219-9.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.3/198.010, em 25 de agosto de 2.010.

ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.2 deram em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$95.780,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$960,01, vencendo a primeira em 29 de agosto de 2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, tendo sido o imóvel avaliado em R\$125.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).